



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.097 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 140 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Património ..	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	08
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo ..	
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	09
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	11
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	42
Crime	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	72
Crime	95
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
.....	95
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	97
Interior	99
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
.....	106
JUSTIÇA ELEITORAL	
.....	107
JUSTIÇA DO TRABALHO	
.....	108
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
.....	
JUSTIÇA MILITAR	
.....	
JUSTIÇA FEDERAL	
.....	111
EDITAIS JUDICIAIS	

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1077/94, resolve

DESIGNAR

AURÉLIO AGOSTINHO SILVA CAMPOS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Consultas de Preços e Propostas, da Seção de Compras, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Património, durante as férias do titular, ELISEU JOSÉ LUCCAS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52773/93, resolve

CONCEDER

a SUZIE MARIA RIBEIRO DA COSTA KAMAROSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezesseis (16) dias restantes de férias alusivas a 1991, a partir de 27 de dezembro de 1993, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 362, de 15 de março de 1993.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45549/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de COSME PEREIRA CORDEIRO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370

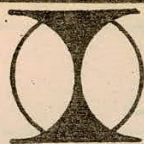
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2135/94, resolve

DESIGNAR

SUELY TEREZINHA CARDOSO KONOPKA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção da Segunda Câmara Criminal, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETÁRIO



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182
Cep- 81030-050
PABX - (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 - (Diretoria)

FAX

253-4302 - (Diretoria)

253-2074 - (Gerência Comercial)

PÁGINA	CR\$ 88.000,00
MEIA PÁGINA	CR\$ 43.000,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	CR\$ 2.000,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	CR\$ 20.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$ 60.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	CR\$ 11.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$ 50.000,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	CR\$ 150,00
Com remessa postal	CR\$ 400,00

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício - Unidade	CR\$ 30,00
Formato Diário Oficial - Unidade	CR\$ 40,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	CR\$ 800,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	CR\$ 1.400,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	CR\$ 1.400,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	CR\$ 1.100,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol. 26	CR\$ 1.500,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	CR\$ 1.400,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	CR\$ 1.400,00
REG. ICMS D. ESTADUAL - 1968/93	CR\$ 4.600,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CR\$ 1.400,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

I: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

II: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patuucci
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

III: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

IV: CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Paula Xavier
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patuucci
Des. Paula Xavier
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

I: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto - Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

II: CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto - Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Des. LIMA LOPES
Des. EROS GRADOWSKI - Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. TADEU COSTA
Des. PAULA XAVIER

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. WALTER BORGES CARNEIRO - Presidente
DR. MÁRIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. RIBAS MALACHINI

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES - Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS
QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS
SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS
OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. LOPES DE NORONHA - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OTÁVIO VALEIXO - Presidente
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente

DR. GIL TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS
GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

I: GRUPO - 1ª e 3ª: Câm. Cív.
I: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente.
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DR. WALTER BORGES CARNEIRO
DR. MÁRIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLO

II: GRUPO - 2ª e 4ª: Câm. Cív.
I: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA
DR. RIBAS MALACHINI

III: GRUPO - 3ª e 7ª: Câm. Cív.
2ª e 4ª: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

IV: GRUPO - 4ª e 8ª: Câm. Cív.
2ª e 4ª: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES - Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
I: GRUPO - 1ª e 3ª: Câm. Crim.
I: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. OTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

II: GRUPO - 2ª e 4ª: Câm. Crim.
2ª e 4ª: QUARTAS-FEIRAS
DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. GIL TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
I: GRUPO - 1ª e 3ª: Câm. Cív.
I: e 3: QUINTAS-FEIRAS
II: GRUPO - 2ª e 4ª: Câm. Cív.
I: e 3: TERÇAS-FEIRAS

III: GRUPO - 3ª e 7ª: Câm. Cív.
2ª e 4ª: QUINTAS-FEIRAS
IV: GRUPO - 4ª e 8ª: Câm. Cív.
2ª e 4ª: TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
I: GRUPO - 1ª e 3ª: Câm. Crim.
I: e 3: QUARTAS-FEIRAS
II: GRUPO - 2ª e 4ª: Câm. Crim.
2ª e 4ª: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente da
SEXTAS-FEIRAS
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

decêncio compreendido entre 11.08.78 e 10.08.88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de dezembro de 1993, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1994

Curitiba, 17 de fevereiro de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 374

ORDEM DE SERVIÇO N.º 377

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45513/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2301/94, resolve

C A S S A R

C O N C E D E R

as férias concedidas pela Ordem de Serviço nº 1467, de 06 de setembro de 1993, a FELÍCIO FREDERICO WESTPHAL FILHO, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-las oportunamente.

a LUIZ ASSME, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1994.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 375

ORDEM DE SERVIÇO N.º 378

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1425/94, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2627/94, resolve

C O N C E D E R

C O N C E D E R

a SONIA TEREZINHA BUSARELLO PORTUGAL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezoito (18) dias restantes de férias alusivas a 1992, a partir de 24 de janeiro do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 212, de 10 de fevereiro de 1993.

a JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO, Agente de Serviços Gerais, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1994.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 376

ORDEM DE SERVIÇO N.º 379

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1504/94, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2352/94, resolve

C O N C E D E R

I N T E R R O M P E R

a LEODATA VIEIRA GAIDA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

por necessidade do serviço e a partir de 10 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas a 1993, concedidas conforme Protocolado nº 259, de 04 de janeiro de 1993, a LUIZ ROBERTO RIBAS AFFONSO DA COSTA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e quatro (24) dias restantes em época oportuna.

por necessidade do serviço e a partir de 24 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas a 1993, concedidas pela Ordem de Serviço nº 1764, de 14 de dezembro de 1993, a EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1994.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0380

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0389

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2341/94, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2164/94, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a JOSANA ARCO-VERDE BACELLAR, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas a 1992, a partir de 24 de janeiro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 092, de 15 de janeiro de 1993.

a GIANNA MARIA CRUZ BOVE, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e oito (28) dias restantes de férias alusivas a 1992, a partir de 31 de janeiro do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1448, de 1º de setembro de 1993.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1994.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0381

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2858/94, resolve

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 13/94

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
JOAO CARLOS RODRIGUES GOMES	001 0029737-4
LUIZ DE OLIVEIRA NETTO	001 0029737-4
OTTO FEUCHT	001 0029737-4
RUY BARBOSA CORREA FILHO	001 0029737-4

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CIVEL

001.PROCESSO : 0029737-4
COMARCA : LONDRINA
VARA : 2A VARA DE FAMILIA
IMPETRANTE : RUY BARBOSA CORREA FILHO (ADVOGADO)
PACIENTE : J A D
ADVOGADO : OTTO FEUCHT
ADVOGADO : LUIZ DE OLIVEIRA NETTO
ADVOGADO : JOAO CARLOS RODRIGUES GOMES
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. FRANCISCO MUNIZ

1. O doutor Ruy Barbosa Correa Filho impetra "habeas corpus" preventivo a favor do senhor J A D para sustentar que, na acao de alimentos promovida pela senhora E W e suas filhas D e C, os alimentos provisorios foram fixados em vinte e cinco (25) salarios minimos. A exigencia de pagamento das prestacoes, acrescanta, se constitui em pesado encargo porque lhe faltam condicoes.
2. Verifico que a ameaca de prisao (f. 26 e documentos que intruem as informacoes) se revela concreta sem que se tenha por certo que o devedor tenha meios (possibilidade economica) de concorrer para o "quantum" arbitrado.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0382

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2840/94, resolve

INTERROMPER

LUCIANO MENEZES MOLINA 002 0024545-8/01
 LUIZ ANTONIO DE SOUZA 001 0019221-8/01
 MARCO AURELIO PELLIZZARI LOPES 001 0019221-8/01
 ORLANDO PANYAGUA 002 0024545-8/01

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
 DESEMBARGADOR PRESIDENTE**

RECURSO ESPECIAL CRIME

001.PROCESSO : 0019221-8/01
 COMARCA : LARANJEIRAS DO SUL
 VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
 RECORRENTE : JOSE KONJUNSKI ROTH
 RECORRENTE : JOAO ROTH
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DISSENHA
 ADVOGADO : MARCO AURELIO PELLIZZARI LOPES
 ADVOGADO : LUIZ ANTONIO DE SOUZA
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 DESPACHO :
 DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

RECURSO EXTRAORDINARIO CRIME

002.PROCESSO : 0024545-8/01
 COMARCA : PONTA GROSSA
 VARA : 2ª VARA CRIMINAL
 RECORRENTE : NILTON DOS SANTOS
 ADVOGADO : LUCIANO MENEZES MOLINA
 ADVOGADO : ORLANDO PANYAGUA
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 DESPACHO :
 DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PROTOCOLO N. 281/94-TA

Ref: Edital de Tomada de Preços n.1/94

1. Acato sugestão da Comissão de Licitação anulando, por conseguinte, o Edital de Tomada de Preços n. 1/94-TA, ex vi da Lei Federal n. 8.666/93;
2. Autorizo a abertura de processo licitatório, para o mesmo objeto da presente, porém na modalidade de Convite, obedecidas as formalidades legais.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1994.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACÃO N. 104
 SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
 DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINARIO N. 59492-9/01, DE CATAN-
 DUVAS: Recorrente: Mário Arestes Fermighieri Bernoldi e outro. Adv:
 Marcia Regina Rodacoski. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Adv: Ser-
 gio Ricardo Fior. Anuar Vale Ferro e Almirante Melati. EM CONCLU-
 SÁO: Pelas razões ora expostas, nego seguimento a ambos os recur-
 sos. Publique-se. Curitiba, 08 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO
 DE LOYOLA.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 59338-0/01, DE UBRATÁ: Recorrente: Uni-
 banco - União de Bancos Brasileiros S/A. Adv: Cláudio Xavier Pe-
 trzyk e Miguel Antonio Slowik. Recorrido: G.P. Moraes & Cia. Ltda.
 Adv: Gilmar Luiz Schwab. EM CONCLUSÃO: Diante do exposto, nego se-
 guimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 09 de fevereiro de
 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 41501-8/02, DE CURITIBA - 12ª VARA CÍVEL: Re-
 corrente: Banco Chase Manhattan S/A. Adv: Luiz Alberto Reou Barros.
 Recorrido: Carlos Augusto Costa Seeuweller e outro. Adv: Vanete
 Stail Villatori e Edson Isfer. EM CONCLUSÃO: Isto posto, nego se-
 guimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 07 de fevereiro de
 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 46371-0/03, DE CURITIBA - 3ª VARA CÍVEL: Re-
 corrente: Eronilde da Silva. Adv: Afonso Celso Nunes e Luiz Carlos
 Gay Serpa Daiello. Recorrido: Arquimedes Sassi. Adv: Luiz D. Fe-
 lippe. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.
 Publique-se. Curitiba, 07 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LO-
 YOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 47940-9/01, DE CURITIBA - 9ª VARA CÍVEL: Re-
 corrente: Irene Ziemann de Menezes. Adv: Mozart Pizzatto Andreoli
 e Paulino Andreoli. Recorrido: 1) Mario Cimbalista. Adv: Jiomar
 José Turin e Jiomar José Turin Filho. Recorrido: 2) Rubens Waldemar
 Troq e outros. Adv: João Henrique da Silva e Paulo Moser. EM CON-
 CLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
 Curitiba, 02 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 50134-6/01, DE CURITIBA - 13ª VARA CÍVEL: Re-
 corrente: Sorveteria Adrianella Ltda. Adv: João Pacheco e Vera
 Márcia Benzi da Costa. Recorrido: Monica Dyck Lowen. Adv: Duílio
 Santos Soares. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao re-
 curso. Publique-se. Curitiba, 03 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO
 DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 50437-2/02, DE CURITIBA - 9ª VARA CÍVEL: Re-
 corrente: Recapadora Pneuslar Ltda. Adv: Gelson Arend. Recorrido:
 Auto Escola Bello Ltda. e outro. EM CONCLUSÃO: Pelo exposto, nego
 seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 09 de fevereiro de
 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 51680-7/01, DE CURITIBA - 19ª VARA CÍVEL: Re-
 corrente: Morar do Brasil - Indústria da Construção Civil Ltda. e
 outros. Adv: Lauro Antonio Nogueira Soares Junior e Luiz Alberto
 Machado. Recorrido: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.
 Adv: Claudio Xavier Petryk. EM CONCLUSÃO: Isto posto, nego se-
 guimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 04 de fevereiro de 1994.
 (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 54368-8/01, DE CURITIBA - 1ª VARA CÍVEL: Re-
 corrente: Araucária Administradora de Consórcios S/C Ltda. Adv:
 Luiz Alceu Gomes Bettgea. Recorrido: Jonas Magrinelli. Adv: Gelson
 Barbieri. EM CONCLUSÃO: Nego seguimento ao recurso especial. Publi-
 que-se. Curitiba, 07 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 55177-1/02, DE MARINGÁ - 4ª VARA CÍVEL: Re-
 corrente: Audo Santos. Adv: Luiz Fernando Kuster, Valdir Lemos de
 Carvalho e José Sebastião de Oliveira. Recorrido: Irene Camargos de
 Oliveira. Adv: Luterio de Paiva Pereira e Wagner Pereira Bornelli.
 EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publi-
 que-se. Curitiba, 07 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 55240-9/01, DE LONDRINA - 2ª VARA CÍVEL: Re-
 corrente: Banco do Estado de São Paulo S/A. Adv: Edgard Pietraroia
 e Percival da Silva. Recorrido: 1) Romeu Ribeiro Leite e outros.
 Adv: Irineu Godato e Celia Regina Marcos Pereira. Recorrido: 2)
 Banco Real S/A. Adv: Walter Espiqa. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto,
 nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 03 de fevereiro
 de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 55593-5/02, DE CASCAVEL - 2ª VARA CÍVEL: Re-
 corrente: Madmey - Comércio de Confecções Ltda. Adv: Italo Tanaka
 Junior e Antonio Minoru Ashakura. Recorrido: Laudi Bartinik Froli-
 ch. Adv: Afonso Celso Dominiques Cid. EM CONCLUSÃO: Diante do expo-
 sto, nego seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 03
 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 54342-4/01, DE CURITIBA - 7ª VARA CÍVEL: Re-
 corrente: Autoplan Administradora de Consórcios S/C Ltda. Adv:
 Suzana Bonat, Plínio Roberto da Silva e Amauri Pereira da Silva.
 Recorrido: José Pedro Barbosa Elias. Adv: Ligia Maria Hauer Ruppel
 e Rosiane Follador Rocha Eq. EM CONCLUSÃO: Nego seguimento ao re-
 curso especial. Publique-se. Curitiba, 04 de fevereiro de 1994. (a)
 MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 56934-0/01, DE CURITIBA - 3ª VARA CÍVEL: Re-
 corrente: Araucária Administradora de Consórcios S/C Ltda. Adv:
 Luiz Alceu Gomes Bettgea. Recorrido: José Tenório Ferreira. Adv:
 Vanda Maran Figueiredo e Maria Helena Fabricio da Cunha. EM CONCLU-
 SÁO: Nego seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 07
 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 57962-8/01, DE CURITIBA - 9ª VARA CÍVEL: Re-
 corrente: Objetiva. Administradora de Consórcios S/C Ltda. Adv:
 Suzana Bonat, Oribas Corrêa, Amauri Pereira da Silva e Carmen Lucia
 Villaga de Veron. Recorrido: Luiz Carlos Rocha. Adv: Washington Ho-
 nório de Moura Brasil. EM CONCLUSÃO: Nego seguimento ao recurso es-
 pecial. Publique-se. Curitiba, 08 de fevereiro de 1994. (a)
 MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 58301-9/01, DE BANDEIRANTES: Recorrente: Mario
 Hansen. Adv: José Carlos Pereira e Ivonei Storer. Recorrido: José
 Aparecido Gonçalves. Adv: Valderi Mendes Vilela. EM CONCLUSÃO: Ante
 o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 03 de
 fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 58543-7/01, DE CURITIBA - 9ª VARA CÍVEL: Re-
 corrente: Consórcio Nasser S/C Ltda. Adv: Vinva Mara Anderes
 Dzievieski. Clarice do Parana Cavalcante e Rafael Francisco Gerva-
 sio. Recorrido: Jair Tomaz. Adv: Vanda Maran Figueiredo. EM CONCLU-
 SÁO: Nego seguimento ao apelo. Publique-se. Curitiba, 04 de feve-
 reiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 58746-8/01, DE ARAPONGAS: Recorrente: Banco Ba-
 merindus do Brasil S/A. Adv: Cicero Braz Portugal, Miekio Ito e
 Paulo Armando Caetano de Oliveira. Recorrido: Julio Bonetto Junior.
 Adv: Leonel Eduardo de Araújo e Luiz Laerte de Araújo. EM CONCLU-
 SÁO: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
 Curitiba, 08 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO AO CARGO DE ESCRIVÃO CRIMINAL DA COMARCA DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ.

O Dr. LUIS ORLANDO BORGES ALBUQUERQUE, MM. Juiz de Direito da Comarca de Palmeira - PR., na uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos candidatos inscritos

no concurso para provimento ao cargo de escrivão criminal desta Comarca de Palmeira - PR., abaixo relacionados de que foi designado o dia 05 de março de 1994 às 13:30 horas, no edifício de FORUM desta Comarca, localizado à rua XV de novembro nº 425 - centro, para a realização das provas. Ficam intimados através do presente, os candidatos seguintes nominados, para comparecerem no dia, hora e local acima mencionados:

- MARCELO DE OLIVEIRA
MARIA CELESTE DUZI CURY
SILMARA ELIAS GOMES DE PAULA
ARLETE COVALSKI DELFRATE
GEORGETE DE FATIMA DOEPFER
ELIANE APARECIDA CALAÇA
ALIZ BETH CORDEIRO BÉDIM
ELIANE FRONCZAK
JEFFERSON LUIZ ANDRADE
MARCOS HENRIQUE ROMUALDO DA SILVA
ENIO WILSON KRACHINSKI
VICENTE RODRIGUES
CELIA GARCIA DA SILVA
ROGÉRIO BITTENCOURT
SIDNEI GILBERTO MULLER
YARA MARIA BUCHMANN DULEBA
ILSON DE MELLO FERREIRA
FERNANDO SWAIN GANEM
MARIO CÉZAR ZANIN
FRANCISCO DE ASSIS COSTA

RODRIGO THIMÓTHEO TABORDA, E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente dos acima relacionados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça e fixado no local de costume na sede deste juízo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmeira - PR., Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994, Eu, Fernando S. da Silveira, Auxiliar juramentado, que ditilografiei e subscrevi.

LUIS ORLANDO BORGES ALBUQUERQUE
JUIZ DE DIREITO

F-CRS 40.000,00 P-6886 FAT.P/ TRIBUNAL DE JUSTICA

COMARCA DE PALOTINA-ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR FERNANDO ANTONIO PRAZERES, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Juízo e Cartório do Cível e Anexos, os autos nº 246/91, de Ação Sumariada de Cobrança de Honorários Profissionais, requerida por Marcos Antonio Grelha, Mercia Regina Silvia Grelha, Tania Regina Grelha, Antônia Augusta Tenaglia Filho, Rosângela Grelha, Leila Maria Grelha e Afonso Zago Grelha-viúva (Herdeiros de Celso Silvio Grelha), contra Hermínia Telatto, sendo o presente para LUIZINAR e seu HERMÍNIO LUIZATO, brasileiro, casado, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que compareça perante este Juízo no dia 06.04.94, às 13:30 horas, para prestar depoimento pessoal, na audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, sob pena de confissão, oportunidade em que poderá oferecer defesa sob pena de revelia. DESPACHO DE FLS. 73. "Autos" nº 246/91. Para o ato que se viu postergado, designo o dia 06.04.94, às 13:30 horas. Renove-se as diligências necessárias, cumprindo-se as determinações constantes da ata de audiência de fls. 42, inclusive quanto a expedição de edital e seu prelo. Intimo-se. Palotina, 27 de outubro de 1.993. (s.) Dr. Fernando Antonio Prazeres-Juiz de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que expedir o presente edital, que será afixado no local de costume do Juízo e publicado no fone de lei. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de novembro de ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, VANDER MARI MANSFRIN (VANDA MARI MANSFRIN), Escrivão juramentado que ditilografiei, subscrevi e assino.

1.034.900, p.4980 t. 53090
Autorizado pelo Portaria nº 17/93.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor LUIZ SEBASTIAO FAVERO, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos, quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo cita, com o prazo acima os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, bem como seus cônjuges se casados forem, para todos os atos da ação de USUCAPIÃO, sob nº 000454/92 proposta por MARIA MAGGILO STETS, em cujo feito foi designado o dia 25/03/94, às 14:00 horas, para a audiência de justificação de posse, através da qual pretende(em) adquirir o domínio sobre "um lote de terreno nº 348, da quadra nº 36, do loteamento denominado Vila Princesa dos Campos, Município de Ponta Grossa, com as seguintes confrontações: a partir do marco PP, da medição do imóvel em objeto que ficou assinalado por um marco de cerne cravado à 28,40m da Travessa 13, medindo 15m de frente para a Rua Bituruna, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito, com a propriedade de Bruno Siriock, onde mede 33m, do lado esquerdo, com propriedade de Ismael Batista Stets, onde mede 33m, e de fundo, com propriedade de Miguel Matoso, onde mede 14m, com área total de 478,50m²". Ficando os mesmos cientes, de que terão o prazo de quinze (15) dias, para RESPONDEREM a presente ação, ficando cientes de que se não o fizerem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes e quem não habilitar-se nos autos, não será intimado dos atos subsequentes. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi expedido o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, Aos 03 de fevereiro de 1.994. Eu, LUIZ SEBASTIAO FAVERO (NENETTI ADELAR ORZENCHOWSKI-auxiliar juramentado) que o digitei, conferi e subscrevi.

LUIZ SEBASTIAO FAVERO
Juiz de Direito

f. 1.046.000, p. 6882
2x 22.023

COMARCA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ. -
CARTÓRIO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE. -

EDITAL DE CITAÇÃO =
(Prazo de 20 dias)

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Carlos Dalacqua, MM. Juiz de Direito Designado da 2ª Vara de Família, Infância e Juventude desta cidade e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná. -

P E L O presente fica a SRª. LEONOR MACHADO, brá sileira, casada, aposentada, residente e domiciliada em local in certo e não sabido, filha de José Moreira Machado e Carolina Sal les Machado, CITADA e INTIMADA, para a audiência de conciliação à realizar-se na sala de audiências deste Juízo e Cartório, no Edifício do Forum Local, rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 590 Oficinas, no dia 17 de março de 1994 (17.03.94), às 14:00 horas, junto aos autos de Divórcio Judicial, nº 550/93, em que é autor JOAQUIM GUIMARÃES MACHADO e requerida LEONOR MACHADO, nos termos do artigo 40 e demais pertinentes à espécie previsto na Lei nº 6.515 de 26.12.77. Fica também a citanda advertida de que tem o prazo de quinze (15) dias contados da data de audiência, para se contestar a ação, querendo sob pena de correrem os prazos independentes de intimação, e, no que for cabível, ou seja matéria disponível para as partes se terem como provados os fatos alegados na inicial.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (13.01.94). Eu, Valdemiro E. Vargas, escrivão do feito, o fiz ditilografar, conferi e subscrevi.

JOSÉ CARLOS DALACQUA. -
JUIZ DE DIREITO DESIGNADO. -

T. 53117 -P- 4995